



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

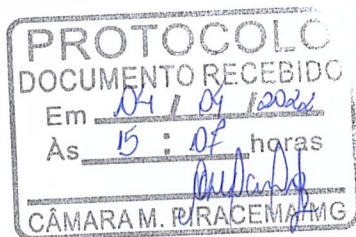
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

LEI COMPLEMENTAR Nº 93 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Publicado em 04 / 04 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).



DISPÕE SOBRE: A REVISÃO ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA MG, PARA ATENDER AO QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ART. 37, X, C/C ART. 39, §3º; REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, REAJUSTA OS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, PARA ATENDER AO QUE DETERMINA A LEI 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, ART. 9º-A, §1º, II, LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011, ART. 41, §5º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre: revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Piracema MG, para atender ao que determina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, X, c/c art. 39, §3º e reajuste dos valores das remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, para atender ao que determina a Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, art. 9º-A, §1º, II e dá outras providências.

Art. 2º Ficam reajustados os valores dos vencimentos previstos no Anexo I-A da Lei Complementar nº 14 de 2012, conforme **Anexo I** desta Lei.

§1º Os símbolos de números 01 ao 31 da Lei Complementar nº 14 de 2012, Anexo I-A, serão reajustados no percentual de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento), conforme **Anexo I** desta Lei.

§2º O Anexo I-A da Lei Complementar nº 14 de 2012 passa conter os valores determinados no **Anexo II** desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

§3º A tabela de progressão salarial prevista na Lei Complementar nº 14 de 2012 passa conter os valores previstos no **Anexo III** desta Lei.

Art. 3º Ficam reajustados os valores de vencimento dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Orientador Social previstos na Lei nº 1.192 de 2015, no percentual de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento) conforme demonstrado no **Anexo IV** desta Lei.

Art. 4º Ficam reajustados os valores dos vencimentos previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 58 de 2018, conforme **Anexo V** desta Lei.

§1º Os símbolos de números 01 ao 31 da Lei Complementar nº 58 de 2018, Anexo IV, serão reajustados no percentual de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento), conforme **Anexo V** desta Lei.

§2º O Anexo IV da Lei Complementar nº 58 de 2018 passa conter os valores determinados no **Anexo V-A** desta Lei.

Art. 5º Ficam reajustados em de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento) os valores de vencimentos dos cargos previstos no Anexo I da Lei nº 937 de 2004 de acordo com o **Anexo VI** desta Lei.

§1º A tabela de Progressão de Vencimentos prevista no Anexo II da Lei nº 937 de 2004 fica reajustada de acordo com o **Anexo VI-A** desta Lei.

§2º A tabela de Progressão de Vencimentos prevista no Anexo II-A da Lei nº 937 de 2004 fica reajustada de acordo com o **Anexo VI-B** desta Lei.

§3º Secretário Escolar e Monitor tem valor fixado em R\$1.215,94 (hum mil duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) conforme Lei nº 937 de 2004.

Art. 6º Ficam reajustados os valores de vencimento dos cargos de Dentista, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico e Atendente de Consultório Dentário, previstos no Anexo I da Lei nº 1.048 de 2009 em 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento), conforme demonstrado no **Anexo VII** desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

Art. 7º Ficam reajustados os valores de vencimentos dos cargos de Assistente Social, Educador Físico, Fisioterapeuta e Psicólogo, previstos no Anexo II da Lei nº 1.048 de 2009 em 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro décimos de por cento), conforme demonstrado no **Anexo VII-A** desta Lei.

Art. 8º Os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, previstos no Anexo I da Lei nº 1.048 de 2009, conforme demonstrado no **Anexo VII** desta Lei, fazem jus ao recebimento ao reajuste de que trata esta Lei.

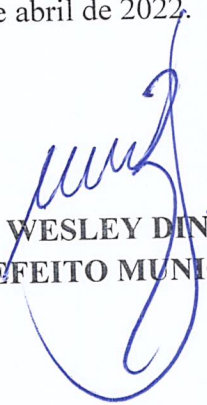
Art. 9º Ficam reajustados os valores de remuneração dos Conselheiros Tutelares para R\$1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais) conforme previsto no artigo 36, §1º da Lei Complementar nº 031 de 2014.

Art. 10º Para todos os cargos abrangidos por esta Lei, o reajuste será devido a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 12 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 04 de abril de 2022.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO I

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I-A à Lei Complementar nº 014/2012 de 15/02/2012)

SÍMBOLO	VENCIMENTO FEVEREIRO/2021	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO MARÇO/2022
Símbolo 01	R\$ 1.100,00	10,54%	R\$ 1.215,94
Símbolo 02	R\$ 1.108,20	10,54%	R\$ 1.225,00
Símbolo 03	R\$ 1.112,72	10,54%	R\$ 1.230,00
Símbolo 04	R\$ 1.117,22	10,54%	R\$ 1.234,97
Símbolo 05	R\$ 1.121,67	10,54%	R\$ 1.239,89
Símbolo 06	R\$ 1.126,09	10,54%	R\$ 1.244,78
Símbolo 07	R\$ 1.130,43	10,54%	R\$ 1.249,58
Símbolo 08	R\$ 1.134,71	10,54%	R\$ 1.254,31
Símbolo 09	R\$ 1.138,97	10,54%	R\$ 1.259,02
Símbolo 10	R\$ 1.143,16	10,54%	R\$ 1.263,65
Símbolo 11	R\$ 1.147,48	10,54%	R\$ 1.268,42
Símbolo 12	R\$ 1.151,82	10,54%	R\$ 1.273,22
Símbolo 13	R\$ 1.156,15	10,54%	R\$ 1.278,01
Símbolo 14	R\$ 1.160,47	10,54%	R\$ 1.282,78
Símbolo 15	R\$ 1.164,75	10,54%	R\$ 1.287,51
Símbolo 16	R\$ 1.228,04	10,54%	R\$ 1.357,48
Símbolo 17	R\$ 1.275,85	10,54%	R\$ 1.410,32
Símbolo 18	R\$ 1.335,90	10,54%	R\$ 1.476,70
Símbolo 19	R\$ 1.395,90	10,54%	R\$ 1.543,03
Símbolo 20	R\$ 1.456,54	10,54%	R\$ 1.610,06
Símbolo 21	R\$ 1.516,82	10,54%	R\$ 1.676,69
Símbolo 22	R\$ 1.577,33	10,54%	R\$ 1.743,58
Símbolo 23	R\$ 1.636,94	10,54%	R\$ 1.809,47
Símbolo 24	R\$ 1.697,81	10,54%	R\$ 1.876,76
Símbolo 25	R\$ 1.758,10	10,54%	R\$ 1.943,40
Símbolo 26	R\$ 3.265,46	10,54%	R\$ 3.609,64
Símbolo 27	R\$ 5.377,49	10,54%	R\$ 5.944,28
Símbolo 28	R\$ 5.654,19	10,54%	R\$ 6.250,14
Símbolo 29	R\$ 2.306,77	10,54%	R\$ 2.549,90
Símbolo 30	R\$ 1.969,22	10,54%	R\$ 2.176,78
Símbolo 31	R\$ 4.367,00	10,54%	R\$ 4.827,28

WESLEY DINIZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

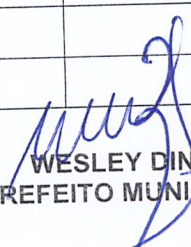
ANEXO II

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I-A à Lei Complementar nº 014/2012 de 15/02/2012)

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Símbolo 01	R\$ 1.215,94
Símbolo 02	R\$ 1.225,00
Símbolo 03	R\$ 1.230,00
Símbolo 04	R\$ 1.234,97
Símbolo 05	R\$ 1.239,89
Símbolo 06	R\$ 1.244,78
Símbolo 07	R\$ 1.249,58
Símbolo 08	R\$ 1.254,31
Símbolo 09	R\$ 1.259,02
Símbolo 10	R\$ 1.263,65
Símbolo 11	R\$ 1.268,42
Símbolo 12	R\$ 1.273,22
Símbolo 13	R\$ 1.278,01
Símbolo 14	R\$ 1.282,78
Símbolo 15	R\$ 1.287,51
Símbolo 16	R\$ 1.357,48
Símbolo 17	R\$ 1.410,32
Símbolo 18	R\$ 1.476,70
Símbolo 19	R\$ 1.543,03
Símbolo 20	R\$ 1.610,06
Símbolo 21	R\$ 1.676,69
Símbolo 22	R\$ 1.743,58
Símbolo 23	R\$ 1.809,47
Símbolo 24	R\$ 1.876,76
Símbolo 25	R\$ 1.943,40
Símbolo 26	R\$ 3.609,64
Símbolo 27	R\$ 5.944,28
Símbolo 28	R\$ 6.250,14
Símbolo 29	R\$ 2.549,90
Símbolo 30	R\$ 2.176,78
Símbolo 31	R\$ 4.827,28


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III - TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL

PERÍODO ANOS

NÍVEL	SÍMBOLO	PERÍODO ANOS																	34º ANO
		REFERENCIAL																	
		04º ANO	06º ANO	08º ANO	10º ANO	12º ANO	14º ANO	16º ANO	18º ANO	20º ANO	22º ANO	24º ANO	26º ANO	28º ANO	30º ANO	32º ANO	17/R		
11/A	2/B	3/C	4/D	5/E	6/F	7/G	8/H	9/I	10/J	11/L	12/M	13/N	14/O	15/P	16/Q	17/R			
1		R\$ 1.215,94	R\$ 1.240,26	R\$ 1.265,06	R\$ 1.290,37	R\$ 1.316,17	R\$ 1.342,50	R\$ 1.369,35	R\$ 1.396,73	R\$ 1.424,67	R\$ 1.453,16	R\$ 1.482,22	R\$ 1.511,87	R\$ 1.542,11	R\$ 1.572,95	R\$ 1.604,41	R\$ 1.636,50	R\$ 1.669,23	
2		R\$ 1.225,00	R\$ 1.249,50	R\$ 1.274,49	R\$ 1.299,98	R\$ 1.325,98	R\$ 1.352,50	R\$ 1.379,55	R\$ 1.407,14	R\$ 1.435,28	R\$ 1.463,99	R\$ 1.493,27	R\$ 1.523,13	R\$ 1.553,60	R\$ 1.584,67	R\$ 1.616,36	R\$ 1.648,69	R\$ 1.681,66	
3		R\$ 1.230,00	R\$ 1.254,60	R\$ 1.279,69	R\$ 1.305,29	R\$ 1.331,39	R\$ 1.358,02	R\$ 1.385,18	R\$ 1.412,88	R\$ 1.441,14	R\$ 1.469,96	R\$ 1.499,36	R\$ 1.529,35	R\$ 1.559,94	R\$ 1.591,14	R\$ 1.622,96	R\$ 1.655,42	R\$ 1.688,53	
4		R\$ 1.234,97	R\$ 1.259,67	R\$ 1.284,86	R\$ 1.310,56	R\$ 1.336,77	R\$ 1.363,51	R\$ 1.390,78	R\$ 1.418,59	R\$ 1.446,96	R\$ 1.475,90	R\$ 1.505,42	R\$ 1.535,53	R\$ 1.566,24	R\$ 1.597,57	R\$ 1.629,52	R\$ 1.662,11	R\$ 1.695,35	
5		R\$ 1.239,89	R\$ 1.264,69	R\$ 1.289,98	R\$ 1.315,78	R\$ 1.342,10	R\$ 1.368,94	R\$ 1.396,32	R\$ 1.424,24	R\$ 1.452,73	R\$ 1.481,78	R\$ 1.511,42	R\$ 1.541,65	R\$ 1.572,48	R\$ 1.603,93	R\$ 1.636,01	R\$ 1.668,73	R\$ 1.702,10	
6		R\$ 1.244,78	R\$ 1.269,68	R\$ 1.295,07	R\$ 1.320,97	R\$ 1.347,39	R\$ 1.374,34	R\$ 1.401,82	R\$ 1.429,86	R\$ 1.458,46	R\$ 1.487,63	R\$ 1.517,38	R\$ 1.547,73	R\$ 1.578,68	R\$ 1.610,26	R\$ 1.642,46	R\$ 1.675,31	R\$ 1.708,82	
7		R\$ 1.249,58	R\$ 1.274,57	R\$ 1.300,06	R\$ 1.326,06	R\$ 1.352,59	R\$ 1.379,64	R\$ 1.407,23	R\$ 1.435,37	R\$ 1.464,08	R\$ 1.493,36	R\$ 1.523,23	R\$ 1.553,70	R\$ 1.584,77	R\$ 1.616,46	R\$ 1.648,79	R\$ 1.681,77	R\$ 1.715,41	
8		R\$ 1.254,31	R\$ 1.279,40	R\$ 1.304,98	R\$ 1.331,08	R\$ 1.357,71	R\$ 1.384,86	R\$ 1.412,56	R\$ 1.440,81	R\$ 1.469,62	R\$ 1.499,02	R\$ 1.529,00	R\$ 1.559,58	R\$ 1.590,77	R\$ 1.622,58	R\$ 1.655,04	R\$ 1.688,14	R\$ 1.721,90	
9		R\$ 1.259,02	R\$ 1.284,20	R\$ 1.309,88	R\$ 1.336,08	R\$ 1.362,80	R\$ 1.390,06	R\$ 1.417,86	R\$ 1.446,22	R\$ 1.475,14	R\$ 1.504,65	R\$ 1.534,74	R\$ 1.565,43	R\$ 1.596,74	R\$ 1.628,68	R\$ 1.661,25	R\$ 1.694,48	R\$ 1.728,36	
10		R\$ 1.263,65	R\$ 1.288,92	R\$ 1.314,70	R\$ 1.341,00	R\$ 1.367,82	R\$ 1.395,17	R\$ 1.423,08	R\$ 1.451,54	R\$ 1.480,57	R\$ 1.510,18	R\$ 1.540,38	R\$ 1.571,19	R\$ 1.602,61	R\$ 1.634,67	R\$ 1.667,36	R\$ 1.700,71	R\$ 1.734,72	
11		R\$ 1.268,42	R\$ 1.293,79	R\$ 1.319,66	R\$ 1.346,06	R\$ 1.372,98	R\$ 1.400,44	R\$ 1.428,45	R\$ 1.457,02	R\$ 1.486,16	R\$ 1.515,88	R\$ 1.546,20	R\$ 1.577,12	R\$ 1.608,66	R\$ 1.640,84	R\$ 1.673,65	R\$ 1.707,13	R\$ 1.741,27	
12		R\$ 1.273,22	R\$ 1.298,68	R\$ 1.324,66	R\$ 1.351,15	R\$ 1.378,17	R\$ 1.405,74	R\$ 1.433,85	R\$ 1.462,53	R\$ 1.491,78	R\$ 1.521,62	R\$ 1.552,05	R\$ 1.583,09	R\$ 1.614,75	R\$ 1.647,05	R\$ 1.679,99	R\$ 1.713,59	R\$ 1.747,86	
13		R\$ 1.278,01	R\$ 1.303,57	R\$ 1.329,64	R\$ 1.356,23	R\$ 1.383,36	R\$ 1.411,03	R\$ 1.439,25	R\$ 1.468,03	R\$ 1.497,39	R\$ 1.527,34	R\$ 1.557,89	R\$ 1.589,04	R\$ 1.620,83	R\$ 1.653,24	R\$ 1.686,31	R\$ 1.720,03	R\$ 1.754,43	
14		R\$ 1.282,78	R\$ 1.308,44	R\$ 1.334,60	R\$ 1.361,30	R\$ 1.388,52	R\$ 1.416,29	R\$ 1.444,62	R\$ 1.473,51	R\$ 1.502,98	R\$ 1.533,04	R\$ 1.563,70	R\$ 1.594,98	R\$ 1.626,88	R\$ 1.659,41	R\$ 1.692,60	R\$ 1.726,45	R\$ 1.760,98	
15		R\$ 1.287,51	R\$ 1.313,26	R\$ 1.339,53	R\$ 1.366,32	R\$ 1.393,64	R\$ 1.421,52	R\$ 1.449,95	R\$ 1.478,94	R\$ 1.508,52	R\$ 1.538,69	R\$ 1.569,47	R\$ 1.600,86	R\$ 1.632,87	R\$ 1.665,53	R\$ 1.698,84	R\$ 1.732,82	R\$ 1.767,48	
16		R\$ 1.357,48	R\$ 1.384,63	R\$ 1.412,32	R\$ 1.440,57	R\$ 1.469,38	R\$ 1.498,77	R\$ 1.528,74	R\$ 1.559,32	R\$ 1.590,50	R\$ 1.622,31	R\$ 1.654,76	R\$ 1.687,86	R\$ 1.721,61	R\$ 1.756,05	R\$ 1.791,17	R\$ 1.826,99	R\$ 1.863,53	
17		R\$ 1.410,32	R\$ 1.438,53	R\$ 1.467,30	R\$ 1.496,64	R\$ 1.526,58	R\$ 1.557,11	R\$ 1.588,25	R\$ 1.620,01	R\$ 1.652,41	R\$ 1.685,46	R\$ 1.719,17	R\$ 1.753,56	R\$ 1.788,63	R\$ 1.824,40	R\$ 1.860,89	R\$ 1.898,11	R\$ 1.936,07	
18		R\$ 1.476,70	R\$ 1.506,23	R\$ 1.536,36	R\$ 1.567,09	R\$ 1.598,43	R\$ 1.630,40	R\$ 1.663,00	R\$ 1.696,26	R\$ 1.730,19	R\$ 1.764,79	R\$ 1.800,09	R\$ 1.836,09	R\$ 1.872,81	R\$ 1.910,27	R\$ 1.948,47	R\$ 1.987,44	R\$ 2.027,19	
19		R\$ 1.543,03	R\$ 1.573,89	R\$ 1.605,37	R\$ 1.637,48	R\$ 1.670,23	R\$ 1.703,63	R\$ 1.737,70	R\$ 1.772,46	R\$ 1.807,91	R\$ 1.844,06	R\$ 1.880,94	R\$ 1.918,56	R\$ 1.956,94	R\$ 1.996,07	R\$ 2.036,00	R\$ 2.076,72	R\$ 2.118,25	
20		R\$ 1.610,06	R\$ 1.642,26	R\$ 1.675,11	R\$ 1.708,61	R\$ 1.742,78	R\$ 1.777,64	R\$ 1.813,19	R\$ 1.849,45	R\$ 1.886,44	R\$ 1.924,17	R\$ 1.962,65	R\$ 2.001,91	R\$ 2.041,95	R\$ 2.082,78	R\$ 2.124,43	R\$ 2.166,93	R\$ 2.210,27	
21		R\$ 1.676,69	R\$ 1.710,22	R\$ 1.744,43	R\$ 1.779,32	R\$ 1.814,90	R\$ 1.851,20	R\$ 1.888,23	R\$ 1.925,99	R\$ 1.964,51	R\$ 2.003,80	R\$ 2.043,88	R\$ 2.084,75	R\$ 2.126,45	R\$ 2.168,98	R\$ 2.212,36	R\$ 2.256,60	R\$ 2.301,74	
22		R\$ 1.743,58	R\$ 1.778,45	R\$ 1.814,02	R\$ 1.850,30	R\$ 1.887,31	R\$ 1.925,05	R\$ 1.963,55	R\$ 2.002,83	R\$ 2.042,88	R\$ 2.083,74	R\$ 2.125,41	R\$ 2.167,92	R\$ 2.211,28	R\$ 2.255,51	R\$ 2.300,62	R\$ 2.346,63	R\$ 2.393,56	
23		R\$ 1.809,47	R\$ 1.845,66	R\$ 1.882,57	R\$ 1.920,22	R\$ 1.958,63	R\$ 1.997,80	R\$ 2.037,76	R\$ 2.078,51	R\$ 2.120,08	R\$ 2.162,48	R\$ 2.205,73	R\$ 2.249,85	R\$ 2.294,85	R\$ 2.340,74	R\$ 2.387,56	R\$ 2.435,31	R\$ 2.484,01	
24		R\$ 1.876,76	R\$ 1.914,30	R\$ 1.952,58	R\$ 1.991,63	R\$ 2.031,47	R\$ 2.072,09	R\$ 2.113,54	R\$ 2.155,81	R\$ 2.198,92	R\$ 2.242,90	R\$ 2.287,76	R\$ 2.333,52	R\$ 2.380,19	R\$ 2.427,79	R\$ 2.476,34	R\$ 2.525,87	R\$ 2.576,39	
25		R\$ 1.943,40	R\$ 1.982,27	R\$ 2.021,91	R\$ 2.062,35	R\$ 2.103,60	R\$ 2.145,67	R\$ 2.188,58	R\$ 2.232,54	R\$ 2.277,00	R\$ 2.322,54	R\$ 2.368,99	R\$ 2.416,37	R\$ 2.464,70	R\$ 2.514,00	R\$ 2.564,28	R\$ 2.615,56	R\$ 2.667,87	
26		R\$ 3.609,64	R\$ 3.681,83	R\$ 3.755,47	R\$ 3.830,58	R\$ 3.907,19	R\$ 3.985,33	R\$ 4.065,04	R\$ 4.146,34	R\$ 4.229,27	R\$ 4.313,85	R\$ 4.400,13	R\$ 4.488,13	R\$ 4.577,90	R\$ 4.669,45	R\$ 4.762,84	R\$ 4.858,10	R\$ 4.955,26	
27		R\$ 5.944,28	R\$ 6.063,17	R\$ 6.184,43	R\$ 6.308,12	R\$ 6.434,28	R\$ 6.562,97	R\$ 6.694,22	R\$ 6.828,11	R\$ 6.964,67	R\$ 7.103,96	R\$ 7.246,04	R\$ 7.390,97	R\$ 7.538,78	R\$ 7.689,56	R\$ 7.843,35	R\$ 8.000,22	R\$ 8.160,22	
28		R\$ 6.250,14	R\$ 6.375,14	R\$ 6.502,65	R\$ 6.632,70	R\$ 6.765,35	R\$ 6.900,66	R\$ 7.038,67	R\$ 7.179,45	R\$ 7.323,04	R\$ 7.469,50	R\$ 7.618,89	R\$ 7.771,26	R\$ 7.926,69	R\$ 8.085,22	R\$ 8.246,93	R\$ 8.411,87	R\$ 8.580,10	
29		R\$ 2.549,90	R\$ 2.600,90	R\$ 2.652,92	R\$ 2.705,97	R\$ 2.760,09	R\$ 2.815,30	R\$ 2.871,60	R\$ 2.929,03	R\$ 2.987,61	R\$ 3.047,37	R\$ 3.108,31	R\$ 3.170,48	R\$ 3.233,89	R\$ 3.298,57	R\$ 3.364,54	R\$ 3.431,83	R\$ 3.500,47	
30		R\$ 2.176,78	R\$ 2.220,32	R\$ 2.264,72	R\$ 2.310,02	R\$ 2.356,22	R\$ 2.403,34	R\$ 2.451,41	R\$ 2.500,44	R\$ 2.550,44	R\$ 2.601,45	R\$ 2.653,48	R\$ 2.706,55	R\$ 2.760,68	R\$ 2.815,90	R\$ 2.872,21	R\$ 2.929,66	R\$ 2.988,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO IV

(Referente a Lei Municipal nº 1.192/2015 de 18/03/2015)

CENTRO DE REFERENCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	GRAU DE ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	02	30	R\$ 2.330,84	SUPERIOR/HABILITADO
PSICÓLOGO	01	40	R\$ 2.942,33	SUPERIOR/HABILITADO
ORIENTADOR SOCIAL	02	40	R\$ 1.651,30	ENSINO MÉDIO COMPLETO


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO V

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

(Referente ao Anexo IV à Lei Complementar nº 058/2018 de 11/07/2018)

SÍMBOLO	VENCIMENTO FEVEREIRO/2021	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VENCIMENTO MARÇO/2022
Símbolo 01	R\$ 1.100,00	10,54%	R\$ 1.215,94
Símbolo 02	R\$ 1.108,20	10,54%	R\$ 1.225,00
Símbolo 03	R\$ 1.112,72	10,54%	R\$ 1.230,00
Símbolo 04	R\$ 1.117,22	10,54%	R\$ 1.234,97
Símbolo 05	R\$ 1.121,67	10,54%	R\$ 1.239,89
Símbolo 06	R\$ 1.126,09	10,54%	R\$ 1.244,78
Símbolo 07	R\$ 1.130,43	10,54%	R\$ 1.249,58
Símbolo 08	R\$ 1.134,71	10,54%	R\$ 1.254,31
Símbolo 09	R\$ 1.138,97	10,54%	R\$ 1.259,02
Símbolo 10	R\$ 1.143,16	10,54%	R\$ 1.263,65
Símbolo 11	R\$ 1.147,48	10,54%	R\$ 1.268,42
Símbolo 12	R\$ 1.151,82	10,54%	R\$ 1.273,22
Símbolo 13	R\$ 1.156,15	10,54%	R\$ 1.278,01
Símbolo 14	R\$ 1.160,47	10,54%	R\$ 1.282,78
Símbolo 15	R\$ 1.164,75	10,54%	R\$ 1.287,51
Símbolo 16	R\$ 1.228,04	10,54%	R\$ 1.357,48
Símbolo 17	R\$ 1.275,85	10,54%	R\$ 1.410,32
Símbolo 18	R\$ 1.335,90	10,54%	R\$ 1.476,70
Símbolo 19	R\$ 1.395,90	10,54%	R\$ 1.543,03
Símbolo 20	R\$ 1.456,54	10,54%	R\$ 1.610,06
Símbolo 21	R\$ 1.516,82	10,54%	R\$ 1.676,69
Símbolo 22	R\$ 1.577,33	10,54%	R\$ 1.743,58
Símbolo 23	R\$ 1.636,94	10,54%	R\$ 1.809,47
Símbolo 24	R\$ 1.697,81	10,54%	R\$ 1.876,76
Símbolo 25	R\$ 1.758,10	10,54%	R\$ 1.943,40
Símbolo 26	R\$ 3.265,46	10,54%	R\$ 3.609,64
Símbolo 27	R\$ 5.377,49	10,54%	R\$ 5.944,28
Símbolo 28	R\$ 5.654,19	10,54%	R\$ 6.250,14
Símbolo 29	R\$ 2.306,77	10,54%	R\$ 2.549,90
Símbolo 30	R\$ 1.969,22	10,54%	R\$ 2.176,78
Símbolo 31	R\$4.367,00	10,54%	R\$ 4.827,28

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO V-A

TABELA DE SÍMBOLOS E VENCIMENTOS

(Referente ao Anexo IV à Lei Complementar nº 058/2018 de 11/07/2018)

SÍMBOLO	VENCIMENTO
Símbolo 01	R\$ 1.215,94
Símbolo 02	R\$ 1.225,00
Símbolo 03	R\$ 1.230,00
Símbolo 04	R\$ 1.234,97
Símbolo 05	R\$ 1.239,89
Símbolo 06	R\$ 1.244,78
Símbolo 07	R\$ 1.249,58
Símbolo 08	R\$ 1.254,31
Símbolo 09	R\$ 1.259,02
Símbolo 10	R\$ 1.263,65
Símbolo 11	R\$ 1.268,42
Símbolo 12	R\$ 1.273,22
Símbolo 13	R\$ 1.278,01
Símbolo 14	R\$ 1.282,78
Símbolo 15	R\$ 1.287,51
Símbolo 16	R\$ 1.357,48
Símbolo 17	R\$ 1.410,32
Símbolo 18	R\$ 1.476,70
Símbolo 19	R\$ 1.543,03
Símbolo 20	R\$ 1.610,06
Símbolo 21	R\$ 1.676,69
Símbolo 22	R\$ 1.743,58
Símbolo 23	R\$ 1.809,47
Símbolo 24	R\$ 1.876,76
Símbolo 25	R\$ 1.943,40
Símbolo 26	R\$ 3.609,64
Símbolo 27	R\$ 5.944,28
Símbolo 28	R\$ 6.250,14
Símbolo 29	R\$ 2.549,90
Símbolo 30	R\$ 2.176,78
Símbolo 31	R\$ 4.827,28

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

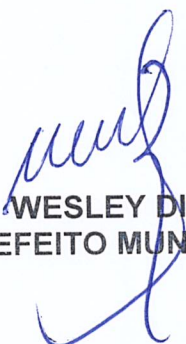
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO VI

CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PROVIMENTO EFETIVO

(Referente ao Anexo I à Lei nº 937/2004 de 31/03/2004)

Classe de Cargos	Forma de Recrutamento	Pré-Requisito Básico	Nº de Cargos	Séries de Atuação	Nível Básico de Vencimento (40 horas)
Professor P-I	Concurso Público	Ensino Médio: Modalidade Magistério	08	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 5º ano	R\$ 3.186,97
Professor P-II	Concurso Público	Licenciatura Plena em Educação	60	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 3.186,97
Professor Educação Física	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	03	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 3.186,97
Pedagogo	Concurso Público	Superior Licenciatura Plena	02	Educação Infantil e Ensino Fundamental até 9º ano	R\$ 3.577,40
Secretário Escolar	Concurso Público	Ensino Médio	02	Secretaria	R\$ 1.215,94
Monitor	Concurso Público	Magistério, Normal, Normal Superior e/ou Pedagogia.	14	Creche Municipal ou Educação Infantil ou Transporte Escolar;	R\$ 1.215,94


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

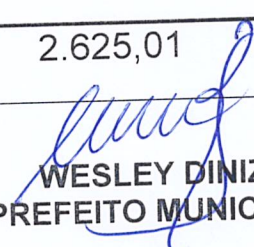
ANEXO VI-A

TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL

PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE DOCENTES
Carga horária de 24 horas, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.738/08
e Lei Municipal nº 937/200

(Referente ao Anexo II à Lei nº 937/2004 de 31/03/2004)

TEMPO DE SERVIÇO (EM ANOS)	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)	PROGRESSÃO HORIZONTAL
Até 4	1.912,18	A
4	1.950,42	B
6	1.989,43	C
8	2.029,22	D
10	2.069,80	E
12	2.111,20	F
14	2.153,42	G
16	2.196,49	H
18	2.240,42	I
20	2.285,23	J
22	2.330,93	K
24	2.377,55	L
26	2.425,10	M
28	2.473,60	N
30	2.523,08	O
32	2.573,54	P
34	2.625,01	Q


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO VI-B

TABELA DE PROGRESSÃO SALARIAL

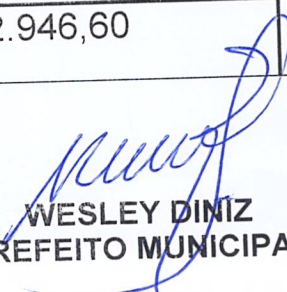
PROJEÇÃO DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE PEDAGOGO

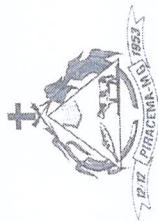
Carga horária de 24 horas, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.738/08

e Lei Municipal nº 937/2004

(Referente ao Anexo II-A à Lei nº 937/2004 de 31/03/2004)

TEMPO DE SERVIÇO (EM ANOS)	VENCIMENTO BÁSICO (EM R\$)	PROGRESSÃO HORIZONTAL
Até 4	2.146,44	A
4	2.189,36	B
6	2.233,15	C
8	2.277,81	D
10	2.323,37	E
12	2.369,84	F
14	2.417,24	G
16	2.465,58	H
18	2.514,89	I
20	2.565,19	J
22	2.616,49	K
24	2.668,82	L
26	2.722,20	M
28	2.776,64	N
30	2.832,18	O
32	2.888,82	P
34	2.946,60	Q


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO VII

LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

Descrição	Vagas	Requisitos	Atribuições	Jornada	Remuneração
Agente de Combate a Endemias	04	Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e Haver concluído o ensino fundamental.	Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.	40 horas Semanais	R\$ 1.713,37
Agente Comunitário de Saúde	16	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e Haver concluído o ensino fundamental.	Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade. Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva. Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família. Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	40 horas Semanais	R\$ 1.713,37



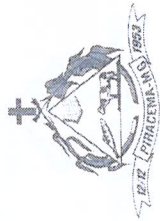
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO VII

LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE (Referente ao Anexo I à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

Atendente de Consultório Dentário	03	Formação técnica em Atendente de Consultório Dentário com registro no CRO.	Proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso do fio dental. Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento. Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal.	40 horas Semanais	R\$ 1.215,94
Dentista	03	Formação superior em odontologia. Registro no CRO.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS). Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas	40 horas Semanais	R\$ 3.285,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO VII

LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE

(Referente ao Anexo I à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

		complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local. Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD		
Enfermeiro	03	Formação superior em enfermagem. Registro no COREN.	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames	40 horas Semanais R\$ 3.285,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO VII

LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE
(Referente ao Anexo I à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

			ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Realizar consultas e procedimentos na unidade e, quando necessário, no domicílio. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001. Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Realizar pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na unidade, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbitos.	
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37) 3334-1202

ANEXO VII

LEI DE CONTRATAÇÃO PSF, PACS E ACE

(Referente ao Anexo I à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

Técnico (Auxiliar) em Enfermagem	03	Formação técnica em enfermagem. Registro no COREN.	Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames, tratamentos. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências, garantindo o controle de infecção. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico. No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento.	40 horas Semanais	R\$ 1.282,78
----------------------------------	----	---	---	----------------------	--------------


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

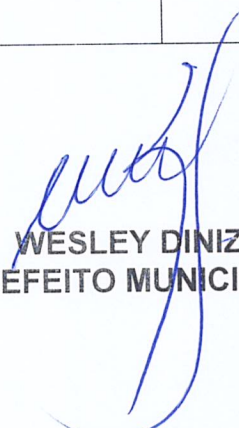
Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

ANEXO VII-A

LEI DE CONTRATAÇÃO DO NASF

(Referente ao Anexo II à Lei Municipal nº 1.048/2009 de 20/03/2009)

NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	GRAU DE ESCOLARIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	01	30	R\$ 2.330,84	SUPERIOR/HABILITADO
EDUCADOR FÍSICO	01	20	R\$ 1.478,68	SUPERIOR/HABILITADO
FISIOTERAPEUTA	01	30	R\$ 2.915,13	SUPERIOR/HABILITADO
PSICÓLOGO	01	40	R\$ 2.942,33	SUPERIOR/HABILITADO


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL